

Leilão Virtual
TOUROS
GIONGO
SENEPOL
2019

Dia 13 De Maio • 21 HORAS



Baixe o App da S+ e veja os lotes dos leilões.



CATÁLOGO DE ANIMAIS

Transmissão



Leiloeira



Assessoria



Animais avaliados:



PATROCINADORES



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(s) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(s) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e gratuita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pelo Paulo Horta Leilões Ltda (PROGRAMA/REMOTE LEILOES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas das ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO o(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que fornecerão responsável(s) pela promoção do evento e a empreitadação do(s) animal(s) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(s) ou produto(s) que serão(s) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão que tenha interesse na compra de animal(s) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) ou produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apresentado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(s) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semivento e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance oferecido pelo próprio proprietário do animal(s) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este juro no leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIO, o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVOCITO ou OOCITO, nada mais é que o gamete feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) segregando, doado por vendedor ou terceiro, com fin de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Toda aquela que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrada junto à Paulo Horta Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horta Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado nesse local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aproviação do cadastro, bem como acréscimo pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem verdadeira: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para receber comunicação de correspondência; f) Informações de identidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu critério, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horta Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no récito do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horta Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horta Leilões Ltda não estarão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pelo Paulo Horta Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(s) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Padrão, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horta Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horta Leilões Ltda atuará como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O artigo setenta Programa/Remote Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lance em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará deante de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Padrão registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PK sob o número 214266.

2.15. A senha e código secreto do cartão Programa/Remote Leilões (Paulo Horta Leilões Ltda) é secreta, pessoal e intransferível e sua utilização é inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que os partes compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 2.2a.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anuído pelo leiloeiro no inicio dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir prazos mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havidas pelas partes, sobretesto no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anuída pelo LEILOEIRO na batida do martelo. Ou seja, em sede dando qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes subsequentes ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ou COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O ditoso no pagamento da comissão ocorrerá a mora do devedor com carência de atualização monetária, juros de 1% do mês, cláusula pend de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negociação e devido na data. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retraida do(s) preneze(s) confirmadora(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a preneze não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá nos(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constituída a preneze, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, o fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vane preneze à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a manter-las sob as mesmas condições de manejo e tratamento, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIOS A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de inteira responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da preneze para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora preneze, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a preneze na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalar o segundo artifício do VENDEDOR.

4.4.3. Todos os despesas provenientes do transporte e aquisição de sémen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma preneze, proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal preneze será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a preneze adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RG (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substitui-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) preneze(s) serão(s) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta

e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do óvulo far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os óvulos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado - art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão - art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR - art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representante poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, as expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou quanto outro, conforme que a disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado é do animal receptor estático agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queria, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, obteve alguém haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega do preneze ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no dia do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobreárea nos áculos anteriores, sem prejuízo das prenezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se haja atingir.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes desse procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta desse todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retraida, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das entidades de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apresentará, no início do dia leilão /ou no inicio da cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apresentados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e os morgens inferiores e superiores do leilão, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de grande porte (gigante), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangeão inclusive os "ários" advindos destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excelente o disposto no item "2" desse Regulamento (aprovado de cadastro), os vendas efetuados durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente indicação destruído divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICM e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horta Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no dia do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todos os meses; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, emendado pelo Sr. Leiloeiro no inicio dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento em dia, em moeda corrente do país, no dia do ato.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, o qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação a EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de desconto, para parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horta Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusivamente serão reificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances formam simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) adquirido(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária ativaizada, bem como a guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantere(m) no local do leilão, seja no estabulo, em transito ou enquanto estiverem sendo exhibidos, a pista, ou momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a quem exclusivamente o comprador, não restituindo ao Paulo Horta Leilões Ltda nemhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de dano(s) e danos, eventualmente venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is) [artigo 1º da CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO].

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando fiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinado pelo comprador, eximindo a Paulo Horta Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se o presente documento não for cumprido.

7. DA AUTORIZAÇÃO DO USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRÉSENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus e ônus, no uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência destas para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA) DE COMPRA E VENDA EM LANCE NULO RECINTO

8.1. Anfº do lance de venda de lote a Paulo Horta Leilões Ltda promoverá a emissão de comissão de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILOEIRO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fijadas parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA) DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante do leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em operação daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada o, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vics do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o lote), ao endereço cadastrado do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizada uma vez que o Comprador respeite pelas informações cadastrais, sobretesto no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com os 03 vics e 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua assinatura nas vics azuis (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa dos vics azul e branco, além das promissórias, ao endereço da leiloeiro Paulo Horta Leilões Ltda.

9.6. Sob a exigéncia das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é enunciado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(o)s fazer(em) doação(s), sendo estes doação(s) instrumentalizado(s) do(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(s) feito(s) pelo(s) próprio(s), o(s) descrição(ões) do(s) doação(s) constarão no rosto do contrato de compromisso de compra e venda do animal.

10.1.2. Caso o fruto do(s) doação(s) mencionado(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferto de produtor(es) distinto(s) da vence principal, ser(t) o(l) imatriculado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo o(s) cláusula(s) e o(s) descrição(ões) do(s) doação(s), ficando o cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como com a qualificação do(s) animal(s) e/ou produto(s) e de interior responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), o formato de fruto corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e ítems predisposto neste regulamento.

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 204

LOTE
01

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 19/02/2016 IDADE: 38m REG.: GIS 204

PRR CAMPEON 7013S

WC 98N

WC 719H

CN 254L

WC 7526D

CN 6353F

CN 6236F

GRAMA 739 FIV

TT TNT'S PROSPERITY 12L

KING ALPHA - KF 140G

GRAMA 321

HE 55E

WC 112N

ZT1411

PESO: 654kg CE: 40cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 207

LOTE
02

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 20/02/2016 IDADE: 38m REG.: GIS 207

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

TERRA POI 125 TE

WC 112N

WC 719H

ÁGATA DO ITA

WC 8030G

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 582kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 285

LOTE
04

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 20/04/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 285

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GRAMA 1149 FIV

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

SCR 6001S

TANDORA DA JAJ

PESO: 652kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 286

LOTE
05

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 286

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GRAMA 1149 FIV

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

SCR 6001S

TANDORA DA JAJ

PESO: 600kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 288

LOTE
06

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 288

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GRAMA 1149 FIV

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

SCR 6001S

TANDORA DA JAJ

PESO: 598kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 292

LOTE
07

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 08/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 292

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GRAMA 1149 FIV

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

SCR 6001S

TANDORA DA JAJ

PESO: 626kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 293

LOTE
08

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 08/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 293

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 8474

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GALAXIA DO ITA FIV

DON MANUEL II SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

MARGARIDA DO ITA

CN 5480 HERCULES

SBR ASAP KUNHAKARAI 332L

PESO: 659kg CE: 41cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 295

LOTE
09

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 09/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 295

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 8474

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GALAXIA DO ITA FIV

DON MANUEL II SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

MARGARIDA DO ITA

CN 5480 HERCULES

SBR ASAP KUNHAKARAI 332L

PESO: 551kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 297

LOTE
10

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 05/09/2016 IDADE: 32m REG.: GIS 297

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

623 DO ITA FIV

REDEEMER - WC 403E

WC 754A

WC 7130

GST SOL 30 ET

GST ARENA 217K ET

PESO: 578kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 298

LOTE
11

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 09/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 298

CN 8033U

CN 615N

CN 6720J

CN 6225F

CN 435M

CN 505M

TERRA PO 102

VALE 15 DA GENETROPIC

PRR 840 ET

ANELISA DA GRAMA

AMALGAMA DO ITA

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 22 ET

PESO: 603kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 301

LOTE
12

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 09/05/2016 IDADE: 36m REG.: GIS 301

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

GRAMA 1149 FIV

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

SCR 6001S

TANDORA DA JAJ

PESO: 674kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 345

LOTE
13

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 15/09/2016 IDADE: 31m REG.: GIS 345

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

TERRA POI 117 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

ÁGATA DO ITA

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 587kg CE: 38cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 359

LOTE
14

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 29/09/2016 IDADE: 31m REG.: GIS 359

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 662kg CE: 41cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 361

LOTE
15

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 22/09/2016 IDADE: 31m REG.: GIS 361

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 515M

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

TERRA POI 143 FIV

SCR 6001S

WC 77M

FRANOQUINTA DO ITA

WC 8383L

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 572kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 375

LOTE
17

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 29/09/2016 IDADE: 31m REG.: GIS 375



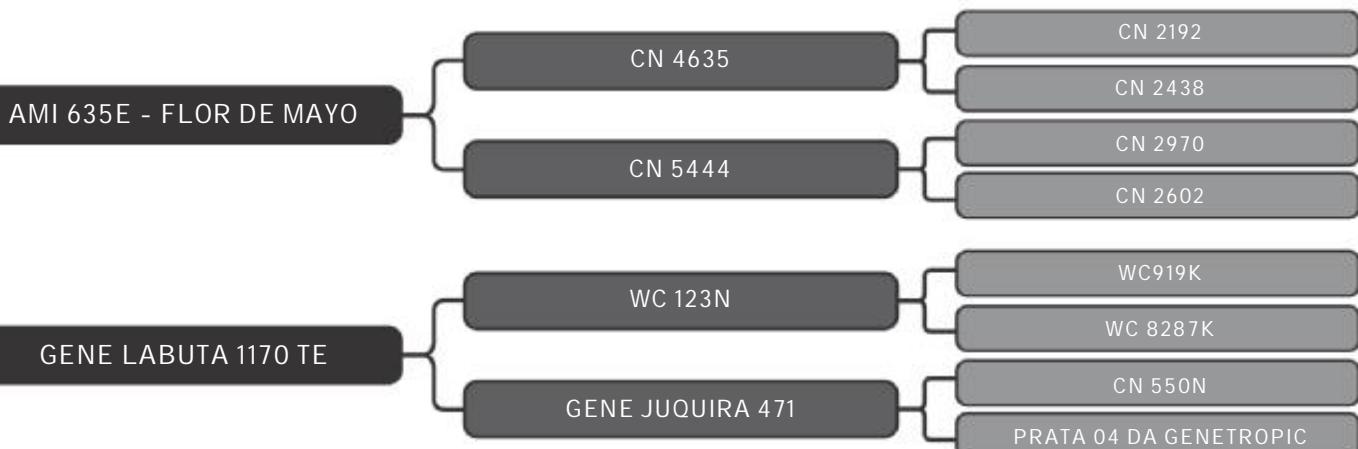
PESO: 628kg CE: 44cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 379

LOTE
18

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 03/10/2016 IDADE: 31m REG.: GIS 379



PESO: 541kg CE: 42cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 395

LOTE
19

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 26/10/2016 IDADE: 30m REG.: GIS 395

CN 218L

CN 6044D

CN 5164

CN 1197

CN 6020D

CN 4635

CN 4852

TERRA POI 143 FIV

SCR 6001S

WC 77M

FRANQUINITA DO ITA

WC 8383L

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 566kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 398

LOTE
20

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 26/10/2016 IDADE: 30m REG.: GIS 398

CN 218L

CN 6044D

CN 5164

CN 1197

CN 6020D

CN 4635

CN 4852

542 DO ITA FIV

SCR 6001S

WC 77M

FOSFORITA DO ITA

WC 8383L

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 603kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 408

LOTE
21

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 28/10/2016 IDADE: 30m REG.: GIS 408

PRR CAMPEON 7013S

WC 98N

WC 719H

CN 254L

WC 7526D

CN 6353F

CN 6236F

TULIPA 02 DA TERRA

GST SOL 10 ET

AC 761

JAJ ASAP KUMBEREI 304L

RAB S73Z

CN 5562

RAB MS S607B (JH24)

PESO: 637kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 419

LOTE
22

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 31/10/2016 IDADE: 30m REG.: GIS 419

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

JAJ 0500-03

GST ARENA 44 ET

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 618kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 426

LOTE
23

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 03/11/2016 IDADE: 30m REG.: GIS 426

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 2438

CN 2970

CN 2602

TERRA POI 117 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 619kg CE: 45cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 597

LOTE
24

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 11/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 597

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 864

WC 7187

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 525kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 430

LOTE
25

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 26/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 430

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

CN 515M

CN 6435G

CN 6482G

TULIPA 02 DA TERRA

GST SOL 10 ET

AC 761

JAJ ASAP KUMBEREI 304L

RAB S73Z

CN 5562

RAB MS S607B (JH24)

PESO: 588kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 435

LOTE
26

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 29/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 435

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 2438

CN 5444

CN 2970

CN 2602

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

JAJ 0500-03

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 590kg CE: 40cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 436

LOTE
27

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 29/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 436

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 2438

CN 2970

CN 2602

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 586kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 442

LOTE
28

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 442

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 2438

CN 2970

CN 2602

GENE LABUTA 1170 TE

WC 123N

WC 919K

WC 8287K

CN 550N

PRATA 04 DA GENETROPIC

PESO: 561kg CE: 40cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 443

LOTE
29

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 443

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 2438

CN 2970

CN 2602

GENE LABUTA 1170 TE

WC 123N

WC919K

WC 8287K

CN 550N

PRATA 04 DA GENETROPIC

PESO: 565kg CE: 38cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 446

LOTE
30

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 446

PRR CAMPEON 7013S

WC 98N

WC 719H

WC 7526D

CN 6353F

CN 6236F

GRAMA 735

WC 225T

WC 169R

WC 8474

SCR 6001S

SALLY DA STA HELENA

PESO: 594kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 448

LOTE
31

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 448

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

DOURADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

ANDALUZITA DO ITA

GST ARENA 44 ET

CH PROFIT 10J

SBR ASAP KUNHAKARAÍ 332L

PESO: 672kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 454

LOTE
33

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/12/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 454

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

JAJ 0500-03

GST ARENA 44 ET

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 623kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 461

LOTE
34

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 03/12/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 461

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 2438

CN 2970

CN 2602

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 665kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 465

LOTE
35

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 05/12/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 465

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

644 DOITA FIV

REDEEMER - WC 403E

WC 754A

WC 7130

LIRIO DO ITA

GST SOL 10 ET

ATRIDAS DA AGIR

PESO: 711kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 467

LOTE
36

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 05/12/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 467

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 515M

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

XINGUARA 8 DA TERRA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

RELVA 115 DA GENETROPIC

GST ARENA 44 ET

HBC RONDON 43K

1451 DA GRAMA

PESO: 578kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 475

LOTE
37

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/12/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 475

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 515M

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

542 DO ITA FIV

SCR 6001S

WC 77M

FOSFORITA DO ITA

WC 8383L

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 607kg CE: 46cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 481

LOTE
38

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 18/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 481

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

542 DO ITA FIV

SCR 6001S

WC 77M

WC 8383L

FOSFORITA DO ITA

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 669kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 488

LOTE
39

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 20/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 488

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

ÁGATA DO ITA

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 622kg CE: 45cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 492

LOTE
40

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 23/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 492

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

542 DO ITA FIV

SCR 6001S

WC 77M

WC 8383L

FOSFORITA DO ITA

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 608kg CE: 38cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 493

LOTE
41

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 27/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 493

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

ÁGATA DO ITA

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 627kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 500

LOTE
42

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/12/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 500

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 581kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 501

LOTE
43

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 28/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 501

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

ÁGATA DO ITA

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 572kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 502

LOTE
44

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 28/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 502

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

CN 515M

CN 6435G

CN 6482G

542 DO ITA FIV

SCR 6001S

WC 77M

WC 8383L

FOSFORITA DO ITA

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 628kg CE: 42cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 505

LOTE
45

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 505

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 515M

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

TERRA POI 227 FIV

CN 640N

CN 6469G

ÁGATA DO ITA

CN 87K

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 648kg CE: 42cm

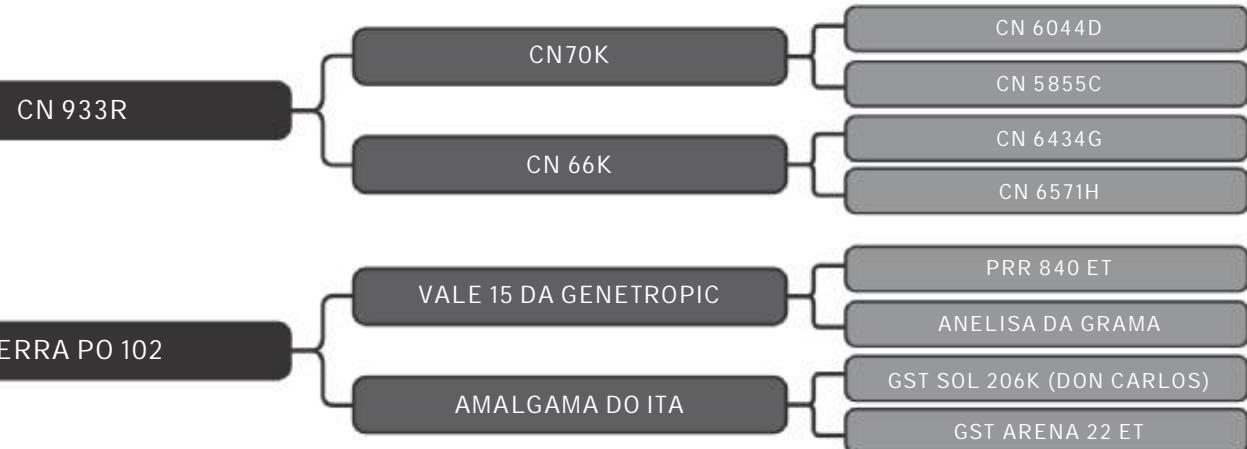
COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 688

LOTE
46

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/09/2017 IDADE: 19m REG.: GIS 688



PESO: 443kg CE: 39cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 507

LOTE
47

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/12/2016 IDADE: 28m REG.: GIS 507



PESO: 574kg CE: 43cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 512

LOTE
48

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/01/2017 IDADE: 28m REG.: GIS 512

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 8474

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

XINGUARA 8 DA TERRA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

RELVA 115 DA GENETROPIC

GST ARENA 44 ET

HBC RONDON 43K

1451 DA GRAMA

PESO: 569kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 529

LOTE
49

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/01/2017 IDADE: 27m REG.: GIS 529

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

TERRA POI 117 TE

WC 112N

WC 719H

ÁGATA DO ITA

WC 8030G

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 533kg CE: 35cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 538

LOTE
50

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 18/02/2017 IDADE: 26m REG.: GIS 538

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 8490

WC 864

WC 7187

GRAMA 1509 FIV

CN 6013D

CN 4635

CN 2819

GRAMA 515

WC 850

PATROA DA GRAMA

PESO: 544kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 540

LOTE
51

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 19/02/2017 IDADE: 26m REG.: GIS 540

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 8490

WC 864

WC 7187

SHIMA

WC 950K

WC 260D

WC 5981

BELLA DA GOUD

GST SOL 31

TROPICANA 441 DA G63

PESO: 572kg CE: 41cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 569

LOTE
53

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 05/03/2017 IDADE: 26m REG.: GIS 569

CN 1029S

CN 550N

CN 6747J

CN 6604H

CN 6435G

CN 6482G

GRAMA 735

WC 225T

WC 169R

WC 8474

GRAMA 399

SCR 6001S

SALLY DA STA HELENA

PESO: 587kg CE: 41cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 576

LOTE
54

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 576

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 864

WC 7187

GRAMA 1509 FIV

CN 6013D

CN 4635

CN 2819

WC 850

PATROA DA GRAMA

PESO: 544kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 583

LOTE
55

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 04/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 583

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 8474

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

RN111 FIV

IXÉ SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

BELINA

GST ARENA 18 ET

SPARTACUS DA AGIR

JAJ ASAP KURIGUARÁ 364L

PESO: 559kg CE: 43cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 596

LOTE
56

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 11/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 596

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

WC 8490

CN 6047D

WC 864

WC 7187

GRAMA 1509 FIV

CN 6013D

CN 4635

GRAMA 515

CN 2819

WC 850

PATROA DA GRAMA

PESO: 565kg CE: 37cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 598

LOTE
57

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 11/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 598

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 8490

WC 864

WC 7187

GRAMA 1509 FIV

CN 6013D

CN 4635

CN 2819

GRAMA 515

WC 850

PATROA DA GRAMA

PESO: 582kg CE: 44cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 609

LOTE
58

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 14/04/2017 IDADE: 24m REG.: GIS 609

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 8490

WC 864

WC 7187

RN 125 FIV

CN 933R

CN 70K

CN 66K

BALAIÁ

SPARTACUS DA AGIR

ANDALUZITA DO ITA

PESO: 537kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 617

LOTE
59

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 01/09/2017 IDADE: 20m REG.: GIS 617

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

TERRA PO 102

VALE 15 DA GENETROPIC

PRR 840 ET

ANELISA DA GRAMA

AMALGAMA DO ITA

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 22 ET

PESO: 481kg CE: 39cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 628

LOTE
60

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 07/09/2017 IDADE: 20m REG.: GIS 628

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 864

WC 7187

TERRA POI 143 FIV

SCR 6001S

WC 77M

WC 8383L

FRANOQUINTA DO ITA

GST SOL 206K (DON CARLOS)

GST ARENA 48 ET

PESO: 500kg CE: 40cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 668

LOTE
61

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 24/09/2017 IDADE: 19m REG.: GIS 668

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 8490

WC 864

WC 7187

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

ÁGATA DO ITA

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 430kg CE: 38cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 578

LOTE
62

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 02/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 578

WC 238U

CN 6747J

CN 6013D

CN 6047D

WC 8490

WC 864

WC 7187

GRAMA 1509 FIV

CN 6013D

CN 4635

CN 2819

GRAMA 515

WC 850

PATROA DA GRAMA

PESO: 510kg CE: 38cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 533

LOTE
63

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 04/02/2017 IDADE: 27m REG.: GIS 533

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 8474

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

TERRA POI 131 TE

WC 112N

WC 719H

ÁGATA DO ITA

WC 8030G

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 484kg CE: 35cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 195

LOTE
64

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 09/02/2016 IDADE: 39m REG.: GIS 195

HBC WIZARD 36M

WJ WIZARD 23D

HCB HOT STUFF 25A

FAITH

HBC LADY 108G

WC 918B

ASL LADY 92A

TERRA POI 125 TE

WC 112N

WC 719H

WC 8030G

ÁGATA DO ITA

RD HÉRCULES 6801J

TROPICANA 765/04

PESO: 547kg CE: 38cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 605

LOTE
65

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 13/04/2017 IDADE: 24m REG.: GIS 605

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

623 DO ITA FIV

REDEEMER - WC 403E

WC 754A

WC 7130

GST SOL 30 ET

GST ARENA 217K ET

PESO: 480kg CE: 37cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 582

LOTE
66

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 04/04/2017 IDADE: 25m REG.: GIS 582

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

RN111 FIV

IXÉ SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 18 ET

SPARTACUS DA AGIR

JAJ ASAP KURIGUARÁ 364L

PESO: 501kg CE: 40cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 440

LOTE
67

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2016 IDADE: 29m REG.: GIS 440

AMI 635E - FLOR DE MAYO

CN 4635

CN 2192

CN 5444

CN 2438

CN 2970

CN 2602

ESPLANADA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

NOCONA

GFB 0105H

PESO: 483kg CE: 35cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 514

LOTE
68

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho
NASC.: 22/01/2017 IDADE: 27m REG.: GIS 514

WC 225T

WC 169R

WC 77M

WC 8474

WC 7538D

WC 864

WC 7827F

XINGUARA 8 DA TERRA

DON MANUEL SOLEDADE

ASL VOLCAN 62E ET

GST ARENA 44 ET

HBC RONDON 43K

1451 DA GRAMA

PESO: 482kg CE: 41cm

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Giongo Senepol
GIS 631

LOTE
69

RAÇA: Senepol PO SEXO: Macho

NASC.: 08/09/2017 IDADE: 20m REG.: GIS 631

CN 8033U

CN 615N

CN 6720J

CN 6225F

CN 916R

CN 435M

CN 505M

GRAMA 739 FIV

TT TNT'S PROSPERITY 12L

KING ALPHA - KF 140G

HE 55E

GRAMA 321

WC 112N

ZT1411

PESO: 492kg CE: 36cm

COMPRADOR:

R\$: